

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO.

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.427.465/0001-05, com sede à Rodovia Br 465, Km 7, *Campus* Universitário, Seropédica/RJ, CEP: 23890-000, doravante denominada **UFRRJ**, neste ato representada por seu Reitor, Professor Roberto de Souza Rodrigues, matrícula 2452375, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.606.606/0001-38, com sede na BR - 465, Km 7, Rua UO, *Campus* Universitário, Seropédica/RJ, CEP: 23897-035, doravante denominada **FAPUR**, neste ato representada por seu Presidente, Professor Armando Sales, CPF sob o nº 164.XXX.XXX-91´,

RESOLVEM celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2024**, que será regido pela Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, no que couber, pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, pelos Decretos nºs 8.240 e 8.241, ambos de 21 de maio de 2014, pela Deliberação nº 551/2023 do Conselho Universitário da UFRRJ e pelas demais normas legais pertinentes à matéria, bem como pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas e o constante no Processo Administrativo nº **23083.083942/2023-42**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogar o prazo de vigência do instrumento de **16/03/2025 até 15/07/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo tem por fundamento o disposto na **CLÁUSULA NONA** do Contrato nº 17/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação delas.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO

Caberá à **UFRRJ** providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo em seu sítio eletrônico oficial na internet.

O presente Termo Aditivo reputa-se celebrado na cidade de Seropédica, estado do Rio de Janeiro, e sua formalização ocorrerá na data em que os representantes legais das partícipes o assinarem ou na data em que o último representante legal de uma das partícipes assiná-lo, em caso de disparidade de data.

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, por meio de assinatura eletrônica em plataforma digital específica.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Roberto de Souza Rodrigues

Reitor

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E
TECNOLÓGICA DA UFRRJ- FAPUR**

Armando Sales

Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome: Fernando Brunner

Nome: Eliane Pereira Cipolatti

Matrícula: 1639066

2 aditivo cobeq v1 processo pdf

Código do documento 82f6b02f-1da4-49e0-bff2-7c62e562af7e



Assinaturas



Armando Sales
armandosales@fapur.org.br
Assinar



Fernando Brunner
fernando@fapur.org.br
Assinar



Roberto De Souza Rodrigues
gabinete@ufrj.br
Assinou

Roberto de Souza Rodrigues



elianecipolatti@ufrj.br
Assinar

Eventos do documento

14 Mar 2025, 15:34:25

Documento 82f6b02f-1da4-49e0-bff2-7c62e562af7e **criado** por LIVIA DE OLIVEIRA NUNES DE ANDRADE (ab8f9a15-017a-489c-a690-54e645bcf52f). Email:convenios@fapur.org.br. - DATE_ATOM: 2025-03-14T15:34:25-03:00

14 Mar 2025, 15:39:07

Assinaturas **iniciadas** por LIVIA DE OLIVEIRA NUNES DE ANDRADE (ab8f9a15-017a-489c-a690-54e645bcf52f). Email: convenios@fapur.org.br. - DATE_ATOM: 2025-03-14T15:39:07-03:00

14 Mar 2025, 15:54:15

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES **Assinou** (1adecc84-8c75-4d57-9364-f0ac8efc3a8d) - Email: gabinete@ufrj.br - IP: 200.11.5.18 (200.11.5.18 porta: 33564) - Documento de identificação informado: 014.193.637-19 - DATE_ATOM: 2025-03-14T15:54:15-03:00

Hash do documento original

(SHA256):da56ec0a04a3400f2edd424f628d953f837e6e10dd33b9dc1e9e7fdaa885d5c4
(SHA512):1c034f45d5b714794e79b8548bbc80fd3552f401d617e794de03fa53416b5fd39a2431242b7ce049c9e907a9d859566746b51cceb7d736247cb3e17d6b83b61

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



TERMO ADITIVO Nº 32/2025 - GABREI (12.28.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/03/2025 16:21)

MARLLÔM DE ANDRADE TORRES

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

GABREI (12.28.01.04)

Matrícula: ###466#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/documentos/> informando seu número: 32, ano: 2025, tipo:
TERMO ADITIVO, data de emissão: **14/03/2025** e o código de verificação: **48e50e8359**